



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 26 DE JUNHO DE 2.012**

(Proj. Dec. Legisl. nº 11/2012, do Ver. Arlindo Alves de Sousa e demais Vereadores)

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DOUTOR JOÃO PAULO SOUTO GRANDO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Doutor *João Paulo Souto Grando* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense, em especial na área da Saúde.

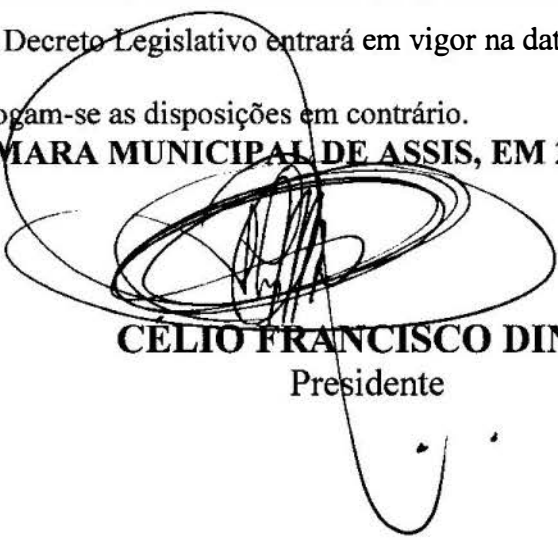
**Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE JUNHO DE 2012**

  
**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Presidente

**Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 26 de Junho de 2.012**

  
**Marina Ambrozio Rocha da Mata**  
Diretora da Câmara